



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000  
CNPJ: 00.853.469/0001-73

## PORTARIA Nº 014/2018-IPSEP, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, Estado da Paraíba e delibera outras providências.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEC, do Município de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2018;

Considerando ainda, o que dispõe o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 028/2017, de 21 de setembro de 2017;

Considerando finalmente que a substituição será feita em decorrência da Certificação de servidor ocupante do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Picuí, suprirá o disposto na alínea “e” do Art. 3º-A da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da Portaria nº 031/2017-IPSEP, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

II – MARCELO DE ARAÚJO SANTOS – Agente de Endemias, matrícula 0066549, inscrito no CPF sob nº 094.874.064-76, Secretário do Conselho de Administração do IPSEP, CGRPPS Nº 3238;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de Setembro de 2018.

  
PAULO SILVA LIRA  
Presidente

recebi a 29 via  
em 14/09/2018  
x [assinatura]

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (CMF), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 2.480,00; R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 22.088,88.

Picuí - PB, 13 de Setembro de 2018

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**65E542FC

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00037/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para Atender as Necessidades do Centro Municipal de Fisioterapia (cmf), Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Campinense Ltda - CNPJ 12.734.018/0001-04. R D F Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2018

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**FF67D821

**IPSEP  
PORTARIA Nº 014/2018-IPSEP, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP, Estado da Paraíba e delibera outras providências.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social da Prefeitura de Picuí – IPSEC, do Município de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2018;

Considerando finalmente que a substituição será feita em decorrência da Certificação de servidor ocupante do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Picuí, suprirá p disposto na alínea “e” do Art. 3º-A da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O inciso II do Art. 1º da Portaria nº 031/2017-IPSEP, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

**II – MARCELO DE ARAÚJO SANTOS** – Agente de Endemias, matrícula 0066549, inscrito no CPF sob nº 094.874.064-76, Secretário do Conselho de Administração do IPSEP, **CGRPPS Nº 3238;**

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de Setembro de 2018.

**PAULO SILVA LIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**8749E613

**IPSEP  
PORTARIA Nº 015/2018-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ – IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA**, concedida nos termos da **PORTARIA N 003/2018 – IPSEP**, de 30/01/2018, publicada no **Diário Oficial dos Municípios de 31/01/2018** e, retificada através da **PORTARIA Nº 015/2018 – IPSEP**, de 12/09/2018, publicada pelo mesmo órgão em 13/09/2018.

**Art. 2º - CONCEDER, APOSNTADORIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, a servidora pública **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 614, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2018.**

Registre-se.  
Dê-se Ciência.  
Publique-se.

Picuí/PB, em 12 de setembro de 2018.

**PAULO SILVA LIRA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**70FB6C4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO**

**Instrumento:** Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/2018.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

**Contratado:** Rodolfo de Melo Porto

**Objeto:** prestar os serviços de Médico Psiquiatra deste município.

**Assinatura:** 09 de Agosto de 2018

**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Rodolfo de Melo Porto.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**BC71B748

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ - PB

Instituído pela Portaria nº 028/2017, de 21/09/2017

1 Aos 27 (vinte e sete dias) do mês de dezembro de 2018, às 09.00h, na sede do Instituto de  
2 Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP, localizado na Rua  
3 Antônio Firmino, 348 – Bairro Monte Santo, Centro Administrativo do Município de Picuí  
4 – PB, foi realizada a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto, com a  
5 presença do Diretor-Presidente, Sr. Paulo Silva Lira e os demais membros: Sr. Evalber  
6 Jorge de Medeiros Agra e Marcelo de Araújo Santos, sendo este último, Certificado e  
7 nomeado para o cargo através da Portaria 014/2018 de 12/09/2018, em substituição ao  
8 membro Sr. Jean Ronnie de Azevedo Dantas. Vale destacar que o Sr. Marcelo tomou posse  
9 no cargo de Conselheiro na reunião do Conselho de Administração do dia 24/09/2018,  
10 ficando assim o Comitê de Investimentos devidamente regularizado, na forma do Art. 3º-A  
11 da Portaria nº 519 de 24.08.2011. O Sr. Presidente manifestou sua preocupação sobre o  
12 Cenário Econômico atual, diante das mudanças a serem implementadas pelo novo Governo,  
13 muito embora, exista um clima de expectativas positivas por parte do mercado. Assim  
14 sendo, conclamou seus pares a se manterem informados das mudanças advindas, diante do  
15 novo Cenário Econômico, de modo que possam auxiliar na tomada de decisões que favoreça  
16 a melhoria dos rendimentos de nossos Ativos. Os demais conselheiros concordaram com as  
17 medidas a serem adotadas, com a ressalva de que neste primeiro momento devemos adotar  
18 cautela com vistas a preservação dos valores investidos. Em seguida o Sr. Presidente  
19 facultou a palavra, como ninguém mais quis fazer uso dela, encerrou a reunião, solicitou  
20 que fosse lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente e demais membros  
21 presentes.

22 .Picuí-PB 27 de dezembro de 2018.

23  
24 Paulo Silva Lira – Presidente:

25 Evalber Jorge de Medeiros Agra – Secretário:

26 Marcelo de Araújo Santos – Membro: